

RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 002/2017.

Homologa a indicação de Representante do CONACI junto à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA e as indicações dos Membros do CONACI para compor os Trabalhos como Colaboradores e respectivos Suplentes.

O Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no: Inciso V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º; do Art. 10, Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Art. 26 e Art. 36, e em conformidade com as deliberações proferidas na 22ª Reunião Técnica do CONACI – 22ª RTC, realizada em Porto Velho – RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação desta Presidência como Representante oficial do **CONACI** junto à **Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA**, assim como a dos Membros do **CONACI** para compor os Trabalhos como Colaboradores e respectivos Suplentes nas seguintes Ações 2017 - ENCCLA:

- **Ação 1** – *“Propor Normatização para melhoria dos processos de Governança e Gestão a serem adotados em todos os Poderes e Esferas da Federação, com foco no Combate à Fraude e à Corrupção”*:
 - Colaborador: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO – SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ;
 - Suplente: ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA – SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CONTROLADORIA E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ;

- **Ação 2** – *“Desenvolver Ações que permitam apoiar a Implementação do Sistema de Controle Interno nos Estados e Municípios”*:
 - Colaborador: ROBERTO PAULO AMORAS – AUDITOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ;
 - Suplente: RENATO RÔMULO FIGUEIRA ALMEIDA – AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ;

- **Ação 3** – *“Estabelecer Diretrizes para atuação Coordenada da Advocacia Pública e das Estatais com o Ministério Público, os Órgão do Controle Interno e Externo e a Polícia, com vistas à Prevenção e ao Combate à Corrupção”*:
 - Colaborador: OTINI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR – CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ;
 - Suplente: MARIA SOCORRO XAVIER DE FIGUEIREDO – ADMINISTRADORA E ANALISTA DE SISTEMA CHEFE DA COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ;



CONACI
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

- **Ação 4** – “Definir Parâmetros e Conceituação de Conflito de Interesses”:
 - Colaborador: WILLIAM DE FARIA – CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL;
 - Suplente: MARCOS TADEU DE ANDRADE – CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL;

- **Ação 5** – “Elaborar um Plano-piloto de Ação Conjunta para atuação dos Órgãos da Enccla em Setor de Risco.”:
 - Colaborador: EUGÊNIO COUTINHO RICAS – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO;
 - Suplente: VALBER PINHEIRO PADILHA – SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE DO ESPÍRITO SANTO;

- **Ação 6** – “Consolidar Proposta de Prevenção à pratica da Corrupção fomentando a Integridade Social e a Educação para a Cidadania.”:
 - Colaborador: HENRIQUE MORAES ZILLER – CONTROLADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL;
 - Suplente: DIOGO RAMALHO FREITAS – SUBCONTROLADOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL;

- **Ação 7** – “Ampliar o Compartilhamento de Dados para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.”:
 - Colaborador: LUIS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA – AUDITOR GERAL DO ESTADO DA BAHIA – AGE/BA;
 - Suplente: EUGÊNIO COUTINHO RICAS – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO;

- **Ação 11** – “Avançar na Integração de Estratégias e dos Métodos Operacionais dos Órgãos de Estado de Controle visando fortalecer o Combate à Criminalidade Organizada.”:
 - Colaborador: ROBERTO PAULO AMORAS – AUDITOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ;
 - Suplente: MÁRCIO DOS SANTOS ABRAÃO – AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

22ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.
Porto Velho (RO), 07 de Abril de 2017.

ROBERTO PAULO AMORAS
Presidente do CONACI

ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI
1º Vice-Presidente

ÓTINI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 002/2017.

Homologa a indicação de Representante do CONACI junto à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA e as indicações dos Membros do CONACI para compor os Trabalhos como Colaboradores e respectivos Suplentes.

O Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no: Inciso V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º; do Art. 10, Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Art. 26 e Art. 36, e em conformidade com as deliberações proferidas na 22ª Reunião Técnica do CONACI – 22ª RTC, realizada em Porto Velho – RO.

RESOLVE:

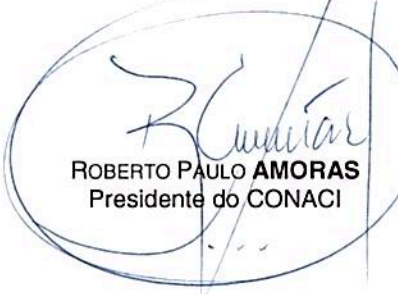
Art. 1º - Homologar a indicação desta Presidência como Representante oficial do CONACI junto à **Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA**, assim como a dos Membros do CONACI para compor os Trabalhos como Colaboradores e respectivos Suplentes nas seguintes Ações 2017 - ENCCLA:

- **Ação 1** – *“Propor Normatização para melhoria dos processos de Governança e Gestão a serem adotados em todos os Poderes e Esferas da Federação, com foco no Combate à Fraude e à Corrupção”*:
 - Colaborador: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO – SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ;
 - Suplente: ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA – SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CONTROLADORIA E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ;
- **Ação 2** – *“Desenvolver Ações que permitam apoiar a Implementação do Sistema de Controle Interno nos Estados e Municípios”*:
 - Colaborador: ROBERTO PAULO AMORAS – AUDITOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ;
 - Suplente: RENATO RÔMULO FIGUEIRA ALMEIDA – AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ;
- **Ação 3** – *“Estabelecer Diretrizes para atuação Coordenada da Advocacia Pública e das Estatais com o Ministério Público, os Órgão do Controle Interno e Externo e a Polícia, com vistas à Prevenção e ao Combate à Corrupção”*:
 - Colaborador: OTINI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR – CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ;
 - Suplente: MARIA SOCORRO XAVIER DE FIGUEIREDO – ADMINISTRADORA E ANALISTA DE SISTEMA CHEFE DA COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ;

- **Ação 4** – “Definir Parâmetros e Conceituação de Conflito de Interesses”:
 - Colaborador: WILLIAM DE FARIA – CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL;
 - Suplente: MARCOS TADEU DE ANDRADE – CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL;
- **Ação 5** – “Elaborar um Plano-piloto de Ação Conjunta para atuação dos Órgãos da Enclca em Setor de Risco.”:
 - Colaborador: EUGÊNIO COUTINHO RICAS – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO;
 - Suplente: VALBER PINHEIRO PADILHA – SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE DO ESPÍRITO SANTO;
- **Ação 6** – “Consolidar Proposta de Prevenção à pratica da Corrupção fomentando a Integridade Social e a Educação para a Cidadania.”:
 - Colaborador: HENRIQUE MORAES ZILLER – CONTROLADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL;
 - Suplente: DIOGO RAMALHO FREITAS – SUBCONTROLADOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL;
- **Ação 7** – “Ampliar o Compartilhamento de Dados para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.”:
 - Colaborador: LUIS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA – AUDITOR GERAL DO ESTADO DA BAHIA – AGE/BA;
 - Suplente: EUGÊNIO COUTINHO RICAS – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO;
- **Ação 11** – “Avançar na Integração de Estratégias e dos Métodos Operacionais dos Órgãos de Estado de Controle visando fortalecer o Combate à Criminalidade Organizada.”:
 - Colaborador: ROBERTO PAULO AMORAS – AUDITOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ;
 - Suplente: MÁRCIO DOS SANTOS ABRAÃO – AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

22ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.
Porto Velho (RO), 07 de Abril de 2017.



ROBERTO PAULO AMORAS
Presidente do CONACI

ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI
1º Vice-Presidente

ÓTINI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
2º Vice-Presidente